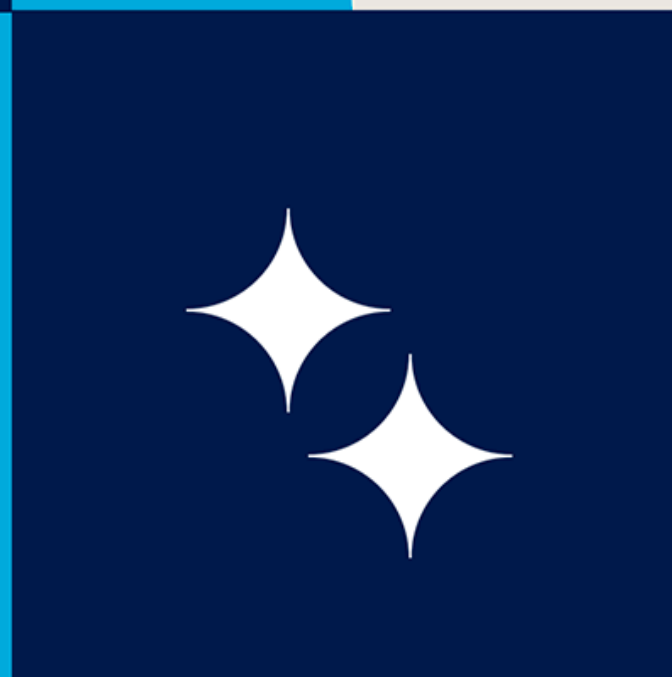
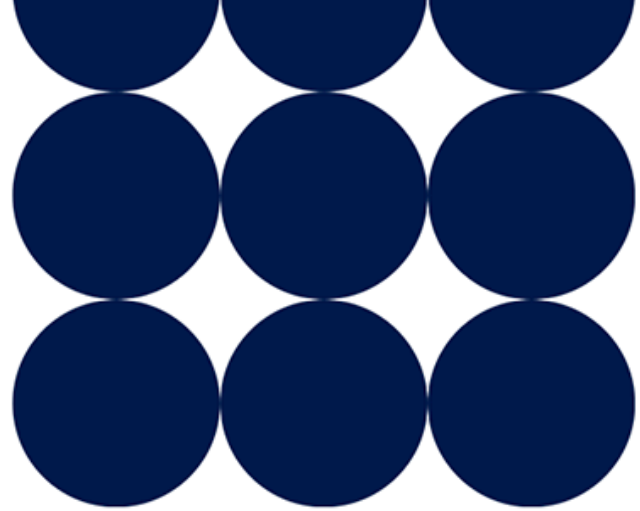
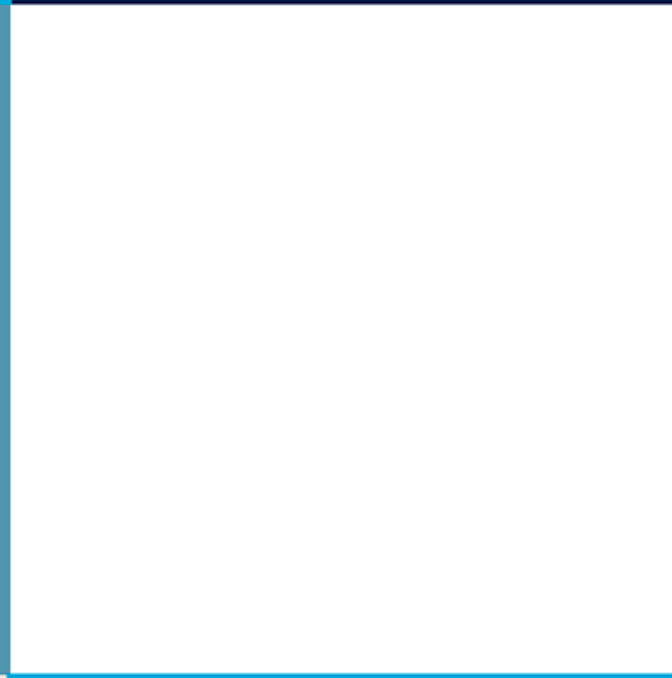
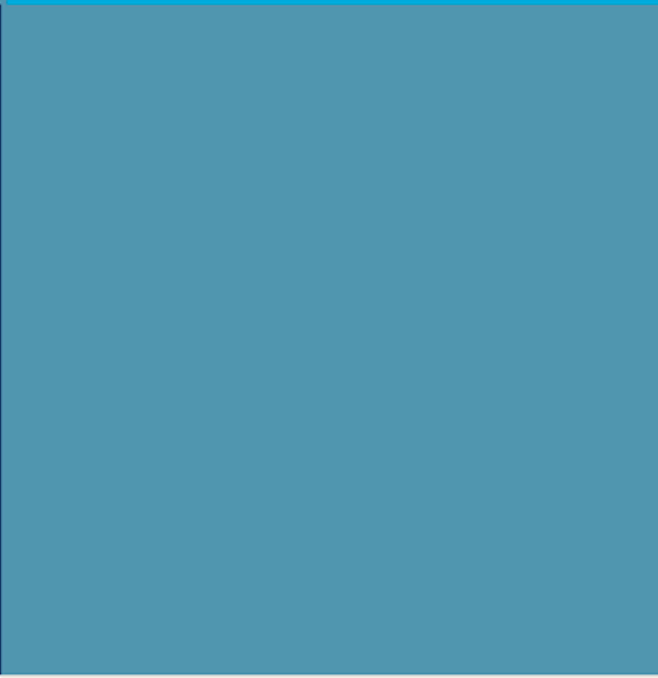


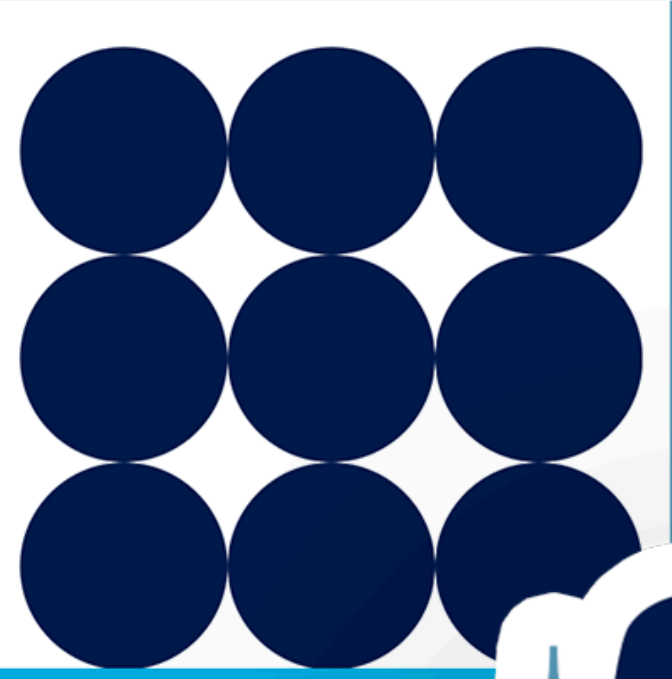
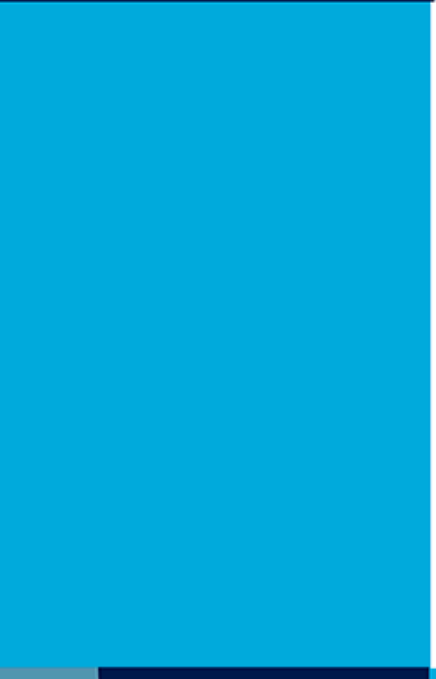
#VemproOmega
#VemproOmega
#VemproOmega



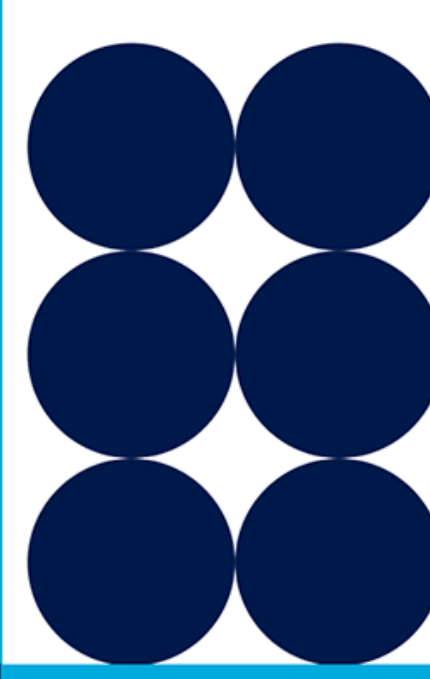
#VemproOmega
#VemproOmega
#VemproOmega



#VemproOmega
#VemproOmega
#VemproOmega



#VemproOmega
#VemproOmega
#VemproOmega



#Ve
#Vempro
#VemproOn

BOLSÃO 2025

#VemproOmega
#VemproOmega
#VemproOmega

EDITAL PARA A PROVA DO BOLSÃO 2025
(3ºano Fundamental I a 2ª série do Ensino Médio)

BOLSÃO 2025

EDITAL PARA A PROVA DO BOLSÃO 2025 (3º ano Fundamental I a 2ª série do Ensino Médio)

Através do presente edital, o Colégio Ômega expõe as normas e procedimentos relativos às provas de seleção constantes do **Bolsão para o ano letivo de 2025**, referente ao 3º ano do Ensino Fundamental I a 2ª série do Ensino Médio

1. DO CONCURSO

1.1 Podem se inscrever alunos matriculados ou não neste estabelecimento de ensino que já concluíram ou estão concluindo neste ano letivo a série anterior à desejada.

1.2 Os resultados do Bolsão 2025 serão válidos para o ano letivo de 2025 sendo a matrícula, condicionada à apresentação de histórico ou declaração escolar, que comprove a aprovação na série anterior.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita na secretaria da escola, localizada na Rua Paulo Torres Quintanilha, nº 292 – Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ, que será realizada nos dias 20/09/2024 a 15/10/2024, podendo ser realizada pelo responsável, no período das 08:00h às 17:00h.

2.2 No ato da inscrição, o candidato preencherá uma ficha cadastral.

2.3 O edital e o conteúdo programático estarão disponíveis no site da escola: **www.omegacolégio.com.br**, o **candidato deverá estudar o conteúdo do ano/série que está cursando em 2024.**

3. Para a inscrição, é necessário o pagamento da taxa no valor de R\$ 15,00.

4. DAS PROVAS

4.1 O Bolsão 2025 será realizado em fase única, no dia 19/10/2024 (sábado), no período das 09:00h às 12h. A prova será confeccionada a partir de conteúdos expostos no site da escola.

4.2 No dia do Bolsão, a escola será aberta às 08:30h, sendo os portões fechados às 09:00h. **Após fechados os portões, não será permitida a entrada sob nenhuma circunstância. Neste dia não haverá atendimento na secretaria.**

4.3 A prova constará de:

4.3.1 20 (vinte) questões de múltipla escolha abordando conteúdos relativos a Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

4.3.2 2 (duas) questões discursivas de Língua Portuguesa e 2 (duas) de Matemática.

4.3.3 1 (uma) Produção Textual (Redação)

4.4 O candidato deverá apresentar-se no dia, horário e local determinados, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta

5. DOS RESULTADOS E DAS BOLSAS DE ESTUDO

A produção de texto, bem como a prova discursiva só serão corrigidas se o candidato acertar o mínimo de **10 (dez) questões da prova de múltipla escolha. A prova do Bolsão será pontuada de acordo com o seguinte critério:**

5.1.1 Parte de múltipla escolha: 2 pontos cada questão

5.1.2 Parte Discursiva: 10 pontos cada questão

5.1.3 Produção Textual (Redação) – de 0 a 20 pontos. A produção de texto será avaliada por uma banca desta Instituição de Ensino, obedecendo aos seguintes critérios:

Gramática e fidelidade ao tema

5.2 A nota final será um somatório da pontuação obtida na prova de múltipla escolha, mais a parte discursiva e a produção de texto.

5.3 Serão candidatos às bolsas integrais aqueles, que alcançarem 100 pontos de acordo com os critérios expostos no item 4.2. Somente os **5 melhores classificados** obterão bolsas de estudo integrais¹

5.4 Os demais Candidatos, que acertarem no mínimo de 60 pontos, serão classificados de acordo com a Tabela 1:

TABELA 1 : RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO E PERCENTUAL DE BOLSAS

Pontos Obtidos	Percentual da Bolsa de Estudos
100 pts	100% (5 bolsas) ²
De 90 a 99 pts	50% (6 bolsas) ²
De 80 a 89 pts	30% (10 bolsas) ²
De 70 a 79 pts	20% (20 bolsas) ²
De 60 a 69 pts	10% (50 bolsas) ²

5.5 A bolsa de estudos terá validade para o ano letivo de 2025, desde que o aluno mantenha média mínima 6,0 (seis) por disciplina, em cada bimestre e não sofra qualquer punição disciplinar³

5.5.1 Os descontos obtidos serão ministrados sobre o valor da tabela aprovado para o ano de 2025 sobre a data do dia 08 cada mês.

5.6 O aluno bolsista deverá arcar, com a **1ª parcela da anuidade, matrícula.**

5.7 O desconto do bolsão será para as mensalidades de **fevereiro à dezembro/2025**, sendo assim mensalidade de janeiro/2025 deverá ser paga integralmente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado será divulgado na secretaria do Colégio Ômega, a partir do dia **11/11/2024**.

6.2 Os resultados não serão divulgados por telefone.

6.3 Ao pegar o resultado, o candidato receberá a lista de documentos necessários para efetivação da matrícula

6.4 O resultado do concurso terá **validade até o dia 20/12/2024** Os aprovados que não respeitarem o prazo especificado, perdem o direito à Bolsa.

6.5 Os alunos deste estabelecimento só podem se inscrever no Bolsão se estiverem com suas mensalidades em dia.

6.5 É passível de eliminação o candidato que tentar se comunicar com outros candidatos durante a realização do Bolsão, proceder aos empréstimos de materiais e usar métodos contrários às normas estabelecidas por este estabelecimento.

6.6 Será eliminado, a qualquer período do ano letivo, o candidato que apresentar documentação falsa. Não será permitido, durante a realização da prova do Bolsão, o porte e uso de aparelhos eletrônicos, calculadoras, relógios digitais, régua de cálculo, bem como material de consulta bibliográfica.

6.7 O candidato deverá manter celulares desligados, sob pena de eliminação da prova.

Luciana C. de Queiroz Alves
Diretora

1 Caso haja mais de cinco candidatos, com 100 pontos, serão contemplados com bolsas integrais, aqueles que tiverem maior idade.

2 O Critério de desempate será o mesmo adotado para as bolsas integrais

3 O descumprimento deste item implicará na perda automática da bolsa de estudos.

4 A não apresentação de toda a documentação exigida no ato da matrícula invalida a efetivação da mesma.

